

COMUNICADO nº 019/2025 – DCG/SEFA

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado, unidade programática que representa a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA enquanto Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, com fundamento no § 4º, art. 21 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), comunica o procedimento para a alimentação das informações de saldos bancários via *template* relativas ao SEI-CED.

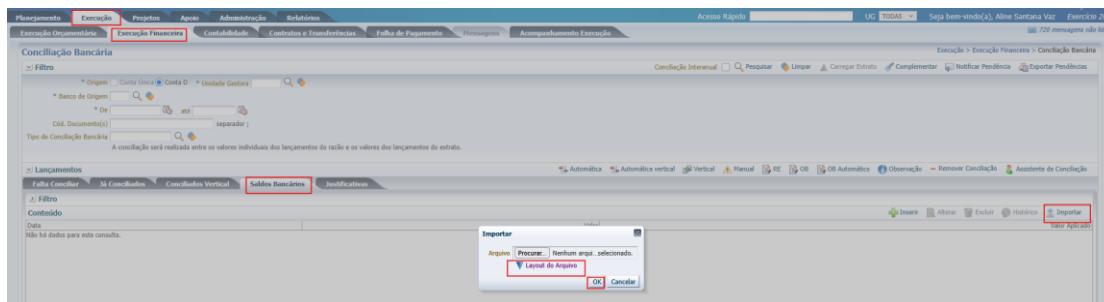
Lançamentos de Saldos Bancários

Para lançar os saldos no sistema SIAFIC, utilizamos a tela de Conciliação Bancária localizada no caminho Execução > Execução Financeira > Conciliação Bancária, demonstrados a seguir.

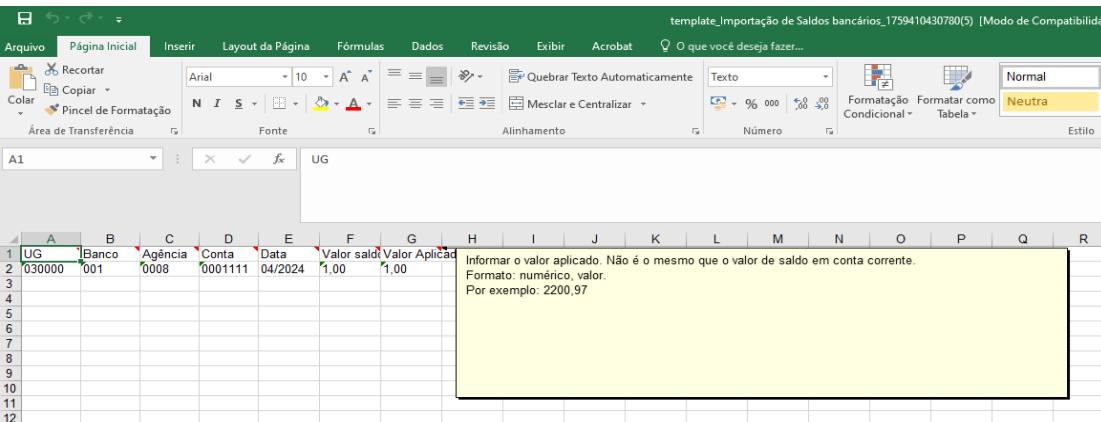


Layout Template de Saldos Bancários

Para ter acesso ao layout do template de Saldos Bancários, basta acessar a aba Saldos Bancários > Importar > Layout do Arquivo.



O template contém uma descrição em cada coluna como deve ser feito seu preenchimento.



A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1 UG	2 Banco	3 Agência	4 Conta	5 Data	6 Valor saldo	7 Valor Aplicado											
2 030000	3 001	4 0008	5 0001111	6 04/2024	7 1,00	8 1,00											
9																	
10																	
11																	
12																	

Coluna UG: Unidade Gestora, utilizada apenas para validação se existe domicílio bancário cadastrado para a UG informada. 6 dígitos, com zeros à esquerda.

Por exemplo: 010000, 476000.

Coluna Banco: 3 dígitos, com zeros à esquerda. Por exemplo: 001, 347.

Coluna Agência: 4 dígitos, com zeros à esquerda. Por exemplo: 0001, 3178.

Coluna Conta: 13 caracteres, com zeros à esquerda, incluindo o dígito verificador (DV). Esta conta deve estar cadastrada como domicílio bancário da Unidade Gestora e com as mesmas informações.

Por exemplo: 0000000091090

- No caso da conta ter DV como letra, o mesmo deve estar em maiúsculo:
0000000010597X

Coluna Data: Formato: MM/AAAA, onde MM é o mês e AAAA é o ano, com zeros à esquerda. Por exemplo: 07/2025.

Coluna Valor Saldo Conta: Informar o valor em saldo em conta corrente.

Não é o mesmo que o valor aplicado.

Formato: numérico, valor.

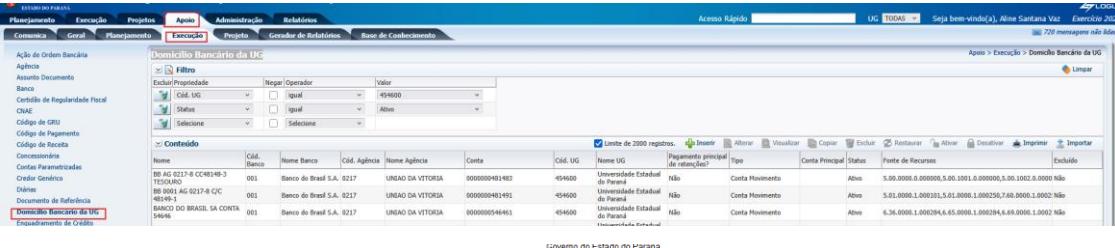
Por exemplo: 1.000,99

Coluna Valor Aplicado: Informar o valor aplicado. Não é o mesmo que o valor de saldo em conta corrente.

Formato: numérico, valor.

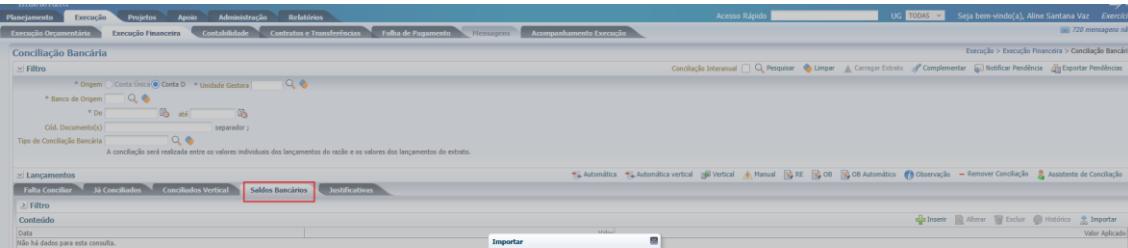
Por exemplo: 2.200,97

Para o preenchimento do template é recomendado utilizar os dados da tela de Domicílios Bancário do SIAFIC disponível no caminho Apoio > Execução > Domicílio Bancário da UG, lançando SOMENTE os saldos das contas bancárias que estão ATIVAS, e ao fazer o download desta tela, ela pode ser usada como base para retirar os dados que precisam ser preenchidos no template.



Name	Cód. Banco	Nome Banco	Cód. Agência	Nome Agência	Conta	Cód. UG	Nome UG	Pagamento principal	Tipo	Conta Principal	Status	Fonte de Recursos	Excluído
BB AG 0217-B CC48149-3	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000481493	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Conta Movimentada	Ativo	5.00.0000.0.00000,5.00.1001.0.00000,5.00.1002.0.00000	Não	
TESOURO	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000481491	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Conta Movimentada	Ativo	5.01.0000.1.00031,5.01.0001.0.000250,7.00.0000.1.00002	Não	
BB 0001 AG 0217-B C/C	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000481492	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Conta Movimentada	Ativo	6.36.0000.1.000294,6.45.0000.1.000284,6.49.0000.1.0002	Não	
BANCO DO BRASIL SA CONTA	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000546461	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Conta Movimentada	Ativo	6.36.0000.1.000294,6.45.0000.1.000284,6.49.0000.1.0002	Não	
RECOLHIMENTO DE CRÉDITO													

Após o preenchimento do template, o mesmo deve ser importado na aba de Saldos Bancários.



Name	Cód. Banco	Nome Banco	Cód. Agência	Nome Agência	Conta	Cód. UG	Nome UG	Pagamento	Tipo	Conta	Status	Fonte de Recursos	Excluído
BB 0001 AG 0217-B C/C	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000481493	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Corre Movimento	Ativo	5.00.0000.0.00000,5.00.1001.0.00000,5.00.1002.0.00000	Não	
BB 0001 AG 0217-B C/C	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000481491	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Corre Movimento	Ativo	5.01.0000.1.00031,5.01.0001.0.000250,7.00.0000.1.00002	Não	
BANCO DO BRASIL SA CONTA	001	Banco do Brasil S.A.	0217	UNB DA VITÓRIA	0000000546461	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Corre Movimento	Ativo	6.36.0000.1.000294,6.45.0000.1.000284,6.49.0000.1.0002	Não	
RECOLHIMENTOS PGP/PA	001	Banco do Brasil S.A.	0217	PARANÁQUILA	0000000748000	454600	Universidade Estadual do Paraná	Não	Corre Movimento	Ativo	5.01.0000.1.00001	Não	

Salientamos que o lançamento dos saldos deve ocorrer dentro do período contábil aberto no sistema SIAFIC, e a **responsabilidade pelo preenchimento das informações é da própria unidade como detentora do acesso e controle dos saldos e extratos financeiros de cada conta**. Desta forma, a unidade deve garantir a exatidão de suas informações.

Visando a qualidade e integridade das informações contábeis, o sistema não será reaberto. Atrasos, correções ou a omissão na inserção de dados não justificarão a reabertura para lançamento.

Em vista de todo o detalhado, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado reitera sua disponibilidade para auxiliar os agentes públicos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná. A presente recomendação visa assegurar a integridade, o zelo e a transparência necessários no registro das informações contábeis.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade-Geral do Estado
Diretoria de Contabilidade – SEFA/DCG
CRC-PR 055.596/O-5

requisição feita pelo expediente 030/2025.

Documento: COMU_19_2025_DCG_SEFA_TemplateSEICED.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 16/12/2025 16:00 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **1.793.997** por: **Rafael Alves de Lara Bertagnolli** em: 05/12/2025 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da80d3c611a5e84c11f9b2d6107c8c2d